

DOCUMENTO DE FORMALIZA  O DE DEMANDA – DFD

 RG O/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES

RESPONS VEL PELA DEMANDA:

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

1. OBJETO:

CONTRATA  O DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTA  O ART STICA DO CANTOR “NATTAN”, PARA APRESENTA  O NO DIA 09 DE MAIO DE 2024 EM COMEMORA  O AO 36  ANIVERS RIO DA CIDADE DE CURION POLIS – PA.

2. FORMA DE CONTRATA  O SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTA  O:

2.1. Forma Sugerida: Contrata  o Direta por meio de Inexigibilidade de Licita  o.

2.2. Base Legal de Regulamenta  o: O DFD est  regulamentado pelo Decreto Municipal n.  136, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no  mbito do Poder Executivo do Munic pio de Curion polis, a Lei Federal n.  14.133, de 1  de abril de 2021 – Lei de Licita  es e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATA  O:

As comemora  es referentes ao anivers rio do munic pio de Curion polis, vem se consolidando como um evento de grande relev ncia tanto para os moradores do munic pio, e tamb m para distritos e cidades vizinhas. Contribuindo para o fomento da economia, gerando um crescimento e distribui  o de renda decorrente de gastos pulverizados que atinge um conjunto de atividades econ micas gerando empregos e renda para os moradores local e conseq entemente para o munic pio.

A programa  o das festividades alusivas   comemora  o do 36  Anivers rio do munic pio de Curion polis, tem o objetivo de realizar um evento de forma a abranger os v rios segmentos da comunidade local. Por anos, o evento em comemora  o ao Anivers rio do munic pio de Curion polis, vem sendo realizado de forma satisfat ria, propiciando momentos de descontra  o e divers o com as diversas programa  es, entre elas, shows art sticos musical visando o entretenimento de todos os munic pes.

Diante do exposto, conforme disposto na Lei 14.133/21, a realiza  o de eventos custeados com recursos p blicos   plenamente justific vel nas hip teses de tradi  o municipal ou de cunho nacional, de incremento de receitas decorrentes de atividades tur sticas ou de interesse p blico relevante. O Munic pio possui todos os instrumentos necess rios para fazer valer os direitos de acesso   cultura, pois a SEMUDES, tem papel fundamental para a constru  o de ideias e execu  o de projetos que tenham esse vi s cultural.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Nesse sentido, a programação das festividades alusivas ao 36º Aniversário do município de Curionópolis, segue alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, promoção de artistas locais, incentivo ao intercâmbio cultural, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativo do item está encartado na Solicitação de Despesa nº 20240326001 em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Curionópolis correspondente ao valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**, podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A prestação do serviço acontecerá na sede do Município de Curionópolis, Estado do Pará.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O membro foi designado, nomeado e empossado por meio da Portaria nº 002, de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: SILVIA GOUVEIA ARAÚJO

MATRÍCULA: 29698;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, solicito brevidade das providências pela Equipe de Planejamento, tendo em vista que se trata de um grupo de renome nacional já consagrado pela crítica especializada e pelo público, levando em consideração a grande demanda de agenda para a data pretendida.

CURIONÓPOLIS – PA, 26 março de 2024.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 04/2021-GP